



SELETIVA ESTADUAL
JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE 2018
GINÁSTICA RÍTMICA
12-14 ANOS/15-17 ANOS

ABRIL/2018
NATAL-RN

Regulamento de Ginástica Rítmica

1. A Competição de Ginástica Rítmica será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica (FIG), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. As ginastas deverão participar da competição nos 02 aparelhos, 12-14 anos e 15-17 anos.

3. Será disputada em 01 (uma) fase:

3.1. Classificatória – participam todas as ginastas inscritas. A ordem de apresentação será através de sorteio das ginastas inscritas. Os resultados obtidos irão determinar:

3.1.1. A Classificação das 02 ginastas com a maior nota obtida do somatório das notas dos dois aparelhos, na categoria 12-14 anos. E a Classificação de 01 ginasta com a maior nota obtida do somatório das notas dos dois aparelhos, na categoria 15-17 anos.

3.1.2. A Classificação do técnico da categoria 12-14 anos será o que obtiver o maior número de ginastas classificadas na seletiva estadual. Se houver empate irá a Técnica da Ginasta do 1º lugar.

Na categoria 15-17 anos será a Técnica da categoria, a da ginasta que obtiver o 1º lugar.

4. Provas Individuais:

SEGUIR REGULAMENTO ESPECÍFICO DE GINÁSTICA RÍTMICA DOS JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE

<https://www.cob.org.br/pt/jogos-escolares/12-a-14-anos/regulamentos-2018-12-a-14-anos>

5. No caso de empate será classificada a ginasta que obtiver a maior nota no somatório das notas obtidas pela Banca de Execução.

6. A aluna-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início de cada apresentação, a aluna-atleta deverá apresentar:

6.1. O documento de identificação RG a mesa de controle.

6.2. O aparelho e a malha de competição poderão ser aferidos pela Coordenação de Arbitragem.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.